

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - 2025

O Diretor em exercício da **E.E.E.I. "Rosa Francisca Mano"**, em **Euclides da Cunha Paulista**, **CONVOCA**, para atribuição de classes e/ou aulas os docentes, inscritos e cadastrados nesta Diretoria de Ensino, a participarem da sessão de atribuição, conforme segue:

Dia:	25/09/2025- quinta-feira	Local:	E.E.E.I. ROSA FRANCISCA MANO	Horário:	às 09h
02 docentes (Educação Especial) para atendimento como Professor de Apoio (em atendimento a decisão judicial).					
25 aulas (semanais)- LIVRES-Aluno K.F.G.P.S. 7º ano B- Processo N° 1000244-34.2024.8.26.0627					
20 aulas (semanais)- LIVRES-Aluno K.F.G.P.S. 7º ano B- Processo N° 1000244-34.2024.8.26.0627					

Observações:

- Comparecer a Unidade Escolar na Av. Antonio Joaquim Mano, 323, bairro centro, Euclides da Cunha Paulista - SP, com documentos pessoais e comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas/2025.
- Em caso de acúmulo apresentar horário homologado do outro cargo/função;
- A atribuição a ser realizada na Unidade Escolar será em caráter excepcional.
- Ponto de atenção: Artigo 5º da Resolução SEDUC 95/2024:

§13: O docente, que atua em sala de aula para atendimento de ação judicial, a fim de acompanhar o estudante elegível aos serviços da Educação Especial, não poderá ser substituído e, em casos de afastamentos ou licenças, a qualquer título, exceto nos casos de licença saúde, licença gestante ou adoção, deverá ser liberada a carga horária a outro docente que venha efetivamente cumpri-la, sendo que no caso de contratado, haverá a interrupção de exercício.

§14-O docente, a que se refere o §13 deste artigo, deverá ser avaliado quanto ao seu desempenho, visando a continuidade do atendimento no ano seguinte à da avaliação, observada as demais regras contratuais.

Euclides da Cunha Paulista-SP, 22 de setembro de 2025.

ELIZABETE PEREIRA EVANGELISTA

RG:19.329.780-2

DIRETOR DE ESCOLA (INTERINO)

ASSINADO NO ORIGINAL